



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 004/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal baixou o Decreto nº. 18, datado de 05 de fevereiro de 2024, estabelecendo ponto facultativo no Município de Itapecerica – (MG), nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude das comemorações de Carnaval; **CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência em equiparar e uniformizar os dias de funcionamento do Legislativo Municipal aos dias e horários de atendimento junto ao Poder Executivo do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em comemoração ao Carnaval, seguindo diretriz adotada pelo Executivo Municipal, materializada pelo ato público acima epigrafado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, MG, 06 de fevereiro de 2024.

JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120697

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES:44515120697
Dados: 2024.02.06 14:24:52 -03'00'

José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG